

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIE X 2026

EDITAL 01/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17 de abril de 2026
Inscrição de candidatos(as)	17 a 22 de abril de 2026
Avaliação de candidatos(as)	23 a 27 de abril de 2026
Divulgação resultado preliminar	27 de abril de 2026
Período de recursos contra resultado preliminar	28 de abril de 2026
Análise Recursos	29 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2026 a 22/04/2026

2.2 Horário: 08:00 do dia 17 de abril de 2026 às 23:59 do dia 22 de abril de 2026.

2.3 Local: Pelo e-mail josemar.alves@ufsm.br. No campo Assunto colocar “Candidata(o) a Bolsa de Extensão”.

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

2.4.2 Carta de apresentação (Anexo B)

2.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) da UFSM.

2.4.4 Histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em quatro etapas, **todas eliminatórias**, conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. **Pontuação máxima: 3,0 pontos.**

3.1.2 Análise da ficha de inscrição, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo A, principalmente a disponibilidade de horários para execução das atividades do projeto. **Pontuação máxima: 1,5 pontos.**

3.1.3 Elaboração de uma postagem de conteúdo de divulgação científica, ou de divulgação de perfil de uma pesquisadora da UFSM, nos moldes das postagens da página "Ciência POP UFSM" no Instagram. O modelo com a identidade visual da página será disponibilizado aos candidatos(as) através de um *link* na plataforma *online* de *design* gráfico e criação visual Canva. Mais informações e modelos para inspiração podem ser encontrados em nossa [página do Instagram](#). **Pontuação máxima: 1,5 pontos**

3.1.3 Análise da carta de apresentação, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo B. **Pontuação máxima: 4,0 pontos.**

3.2 São esperadas as seguintes habilidades do(a) bolsista:

- Organização e responsabilidade;
- Facilidade de interação com diferentes públicos;
- Familiaridade com redes sociais, em especial com o Instagram;
- Conhecimentos básicos de ferramentas de *design*, em especial com o Canva;
- Sensibilidade para temas ligados às mulheres na ciência;
- Proatividade e capacidade de trabalho em equipe.

3.3 O(a) bolsista atuará no apoio à organização das rodas de conversa e na divulgação das atividades do projeto no Instagram:

- Divulgação das rodas de conversa e ações do projeto;
- Auxílio na manutenção da página “Ciência POP UFSM” no Instagram;
- Registro das atividades e atas de reuniões;
- Apoio na organização dos eventos presenciais;
- Auxílio na recepção e interação com o público;
- Contato com convidadas e apoio à comunicação;
- Colaboração em estratégias de divulgação do projeto.

3.4.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá **duração de sete meses**, a partir de 01 de maio de 2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	065532	Rodas de conversa para mulheres na ciência: Ciência em Primeira Pessoa	Educação - Espaços da Ciência	01/05/2026 a 30/11/2026

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7.1 Participar das reuniões presenciais mensais, que ocorrem sempre aos sábados na parte da manhã.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitados pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o coordenador do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por *email* diretamente ao(à) contemplado(a), por postagem no Instagram do projeto e no *site* da PRE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Participação prévia em atividades do projeto ou vínculo anterior com o grupo;

6.3.2 Pertencimento a grupos historicamente minoritários e/ou sub-representados nas carreiras científicas;

6.3.3 Realização de nova entrevista.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o Coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail josemar.alves@ufsm.br.

JOSEMAR ALVES, coordenador do projeto 065532 e docente do Departamento de Física

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto: Rodas de conversa para mulheres na ciência: Ciência em Primeira Pessoa

Coordenador: Josemar Alves

Nome do(a) candidato(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Opcional: Faz parte de algum grupo minoritário ou sub-representado nas carreiras científicas? Qual?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto de acordo com suas outras atividades:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Outro: (Qual?)					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de Extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).